



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 928 / 2024 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003652/2024-16

Santa Maria-RS, 15 de agosto de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme prevê o Art.10, da Resolução Consup nº 070/2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão Institucional do Programa de Permanência e Êxito - PPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha-IFFar, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT - Pró-reitor(a) de Ensino (Coordenador(a) da Comissão Institucional)

MAÍRA FRIGO FLORES - Representante dos Diretores de Ensino dos *Campi*

ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO - Presidente do PPE - *Campus* Alegrete

QUELI IONE NORONHA - Presidente do PPE - *Campus* Frederico Westphalen

FRANCISCO GIRALDI - Presidente do PPE - *Campus* Jaguarí

FRANCESCO DELLA FLORA - Presidente do PPE - *Campus* Júlio de Castilhos

TICIANA LOIOLA DOS SANTOS - Presidente do PPE - *Campus* Panambi

GUSTAVO RODRIGO KERKHOFF ASSMANN - Presidente do PPE - *Campus* Santa Rosa

GABRIEL MAÇALAI - Presidente do PPE - *Campus* São Borja

PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA - Presidente do PPE - *Campus* Santo Augusto

VINÍCIUS FELTRIN GIGLIO - Presidente do PPE - *Campus* Santo Ângelo

ELEANDRO SOARES RODRIGUES - Presidente do PPE - *Campus* São Vicente do Sul

CEZAR AUGUSTO MAUTONE PEDROSO - Presidente do PPE - *Campus* Uruguaiana

DAIELE ZUQUETTO ROSA - Representante da Pró-Reitoria de Ensino

CAROLINE LEUCHTENBERGER - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANDRÉ HELLVIG DA SILVA - Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO - Representante da Pró-Reitoria de Extensão

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES - Representante da Pró-Reitoria de Administração

Art. 2º O prazo de vigência da referida comissão será de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 09:29)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
928, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de
verificação: **4c54cbd69c**